

EDITAL N° 014/03/2014 – Processo nº 37751 -CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Gestor de Relações Institucionais (Gestor de Ações Sociais-Advogado).

A Escola de Governo do Corumbá – EGOV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por tempo determinado por período de 12(doze) meses, conforme Edital nº 014/01/2014 – Processo nº 37751, deste Processo Seletivo.

1-Da Classificação e Convocação dos Candidatos:

1.1 Estão classificados os candidatos constantes no anexo I deste Edital, para o cargo/função-

Gestor de Relações Institucionais (Gestor de Ações Sociais-Advogado).

1.2-Está convocado o candidato selecionado, seguindo a ordem de classificação, conforme lista constante no Anexo II deste Edital, para contratação temporária por um período de doze meses, pelo Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na forma do art.2º, §4º da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, conforme o quadro de vagas publicadas no Edital nº 014/01/2014 – Processo nº 37751.

1.3-Havendo desistência será convocado o Candidato de acordo com a ordem de Classificação

2.Da DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO:

2.1- O candidato convocado para a contratação deverá apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos documentos abaixo relacionados:

- a) Registro Geral e Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos.
- q) Carteira Profissional para o exercício da função.

2.2- O candidato Convocado dentro do número de vaga oferecida no Edital nº 014/01/2014 – Processo nº 37751, deverá entregar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital, no Setor de Recursos Humanos das Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Dom Aquino nº884 – Bairro Centro.

Corumbá, 21 de Outubro de 2014.

---

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

ANEXO I

1.Resultado da Classificação do Processo seletivo para contratação temporária de Profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-Cargo/Função: Gestor de Relações Institucionais (Gestor de Ações Sociais-Advogado).

Nº NOME	CLASSIFICAÇÃO
01 Josemar Pereira Trajano de Souza.	1º lugar
02 Caroline de Souza de Araújo.	2º lugar
03 Izabel Cristina Santos Sanchez Ferreira.	3º lugar

2.A convocação se dará de acordo de acordo com o número de vagas publicadas no Edital nº 014/01/2014 – Processo nº 37751- Anexo I.

ANEXO II

1.Esta Convocado o candidato abaixo relacionado para contratação temporária para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania para o Cargo/Função: Gestor de Relações Institucionais (Gestor de Ações Sociais-Advogado).

Nº NOME	CLASSIFICAÇÃO
1. Josemar Pereira Trajano de Souza.	1º lugar

2. Em havendo desistência, seguindo rigorosamente a ordem de Classificação, será chamado o Candidato da ordem subsequente.

Corumbá, 21 de Outubro de 2014.

---

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto "P" nº595 de 24/06/2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5efbb2d7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>